



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GESTÃO 2021 - 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
------------------------------	---

OBJETO

Este procedimento destina-se a prestação de serviços de limpeza e manutenção em fossas, visando atender às necessidades do Centro de Convivência Vila Vida, e Abrigo Provisório São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado por esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária esta contratação imediatamente para realizar a limpeza e manutenção adequada dessas fossas. Estamos enfrentando um problema crítico com duas fossas até o presente momento, que estão derramando. Causando riscos significativos de infecções, especialmente para os idosos que residem no local, e possíveis consequências mais graves.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	MENOR VALOR UNITÁRIO:
1	60	UN	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM FOSSA.	R\$400,00
Valor Total: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).				

PRAZO E LOCAL

O serviço deverá ser prestado no Município de São Miguel do Araguaia – GO, de acordo com as demandas da Secretaria Solicitante, no prazo máximo de **06 Horas**, contados do recebimento do pedido.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
891	Manutenção da Sec. De Assistência Social	



FORMA DE PAGAMENTO

Das condições de pagamento, o mesmo será efetuado pelo município, através de transferência bancária no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas por pelo gestor da pasta, fiscal e gestor de contratos, o qual comprove a entrega dos produtos pela contratada nas condições exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GESTÃO 2021 - 2024

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestora de contratos _____ decreto nº _____ e o fiscal _____ ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitido a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia- GO, 19 de janeiro de 2024.


Ana Eliza Borges Martins
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto 291/2021